



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1

Aos 23 (vinte e três dias) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 080/2019, de 06 de fevereiro de 2020, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodriery Rodrigues Lima e Erandir Pereira de Sousa, com a presença do Sr. CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO – RNP -0617909130, engenheiro do município, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1**, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. DIONE PESSOA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O Presidente deu início à sessão, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura onde constatou que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes “A” e “B”, sendo que está presente nesta sessão 01 (um) licitante; Que o presente entregou à Comissão os envelopes “A” e “B” e a documentação para o credenciamento. As 09h30min o Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes e confirmou a participação de 01 (um) licitante: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, representada pelo Sr. David de Lima Freire, inscrito no CPF sob o nº 075.162.183-83. A Comissão procedeu a abertura do Envelope “A” contendo os Documentos de Habilitação, rubricando os documentos apresentados, juntamente com o representante, e em seguida passou a documentação para que o Engenheiro do Município o Dr. Carlos Artur Carneiro Pinheiro aqui presente também a rubricasse e fizesse a sua análise técnica quanto ao item 3.7 do edital e seus subitens, onde o responsável técnico concluiu que a documentação apresentada pela empresa atende as exigências editalícias especificamente quanto ao item 3.7 e seus subitens. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações da análise técnica do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** da referida empresa. Portanto, estando apta a prosseguir no certame a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa respondeu que não tinha intenção de recorrer, abrindo mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. Ato contínuo, o Presidente procedeu à abertura do envelope “B” – Proposta de Preços da licitante habilitada. O Presidente deu vistas ao representante presente para que rubricasse a proposta de preços. Logo após, juntamente com os demais membros da comissão e o engenheiro do município aqui presente, passou a analisá-la, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, razão pela qual declara a referida proposta de preços **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 1.034.728,83 (Hum milhão, trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa afirmou que não tem a intenção de recorrer, abrindo mão do prazo recursal referente à fase de preços, concordando a licitante com o julgamento da licitação. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do presente certame a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de **R\$ 1.034.728,83 (Hum milhão, trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 13h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pelo Engenheiro do Município.

7

2

8

2

8



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Erandir Pereira de Sousa	

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro do Município:	CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO - RNP - 0617909130	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	DAVID DE LIMA FREIRE	075.162.183.83	



EXTRATO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.17.1**, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. DIONE PESSOA NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações da análise técnica do engenheiro do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** da empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. A Comissão analisou a proposta de preços apresentada, frente às exigências editalícias, e diante da análise, decide, por unanimidade, declarar **CLASSIFICADA** a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de **R\$ 1.034.728,83 (Hum milhão, trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto da licitação. Maiores informações com a CPL pelo telefone (85)3336.1434. Horizonte/CE, 24 de março de 2020. Diego Luis Leandro Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 26 DE MARÇO DE 2020

Imprensa Oficial do Município: Quadro de Avisos e Publicações da PMH

- **Sítio da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br

- **Sítio do TCE:** www.tce.ce.gov.br

Jornal de Grande Circulação: **O POVO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO